

1

**ATA DAS COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**PARECER Nº 002/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2020, de conformidade com o Artigo 106 do Regimento Interno, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento se reuniram para analisar o **Projeto de Lei nº 008/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Altera a Lei Municipal nº 2.421/2013, que Instituiu o Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM.**

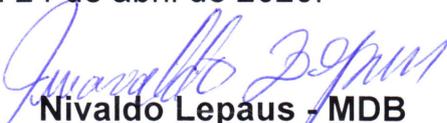
**VOTO DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal, a utilizar 30% (trinta por cento) do Fundo de Desenvolvimento Municipal para pagamento de despesas de custeio nas áreas da saúde e da assistência social, conforme a Lei Complementar nº 950/2020.

Diante do exposto, e considerando que os recursos serão utilizados para o enfrentamento da crise causada pelo COVID-19, **opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2020.**

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 24 de abril de 2020.

  
**Nivaldo Lepaus - MDB**  
**Relator das Comissões Reunidas**

De acordo com o voto do Relator:

  
**Luiz Carlos Novelli - MDB**  
**Presidente das Comissões Reunidas**

  
**Maria Josete Zotelle Ferri - PP**  
**Vogal da Comissão de Finanças e Orçamento**

**AUSENTE**  
**Bruno Luiz Bridi - PP**  
**Relator da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final**

